

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2004 (Do Sr. Deputado RONALDO VASCONCELLOS)

Requer informações do Sr. Ministro da Justiça a respeito de doações de recursos financeiros à Polícia Federal.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V. Ex^a. seja encaminhado ao Sr. Ministro da Justiça requerimento de informações no sentido de esclarecer esta Casa a respeito da sistemática adotada pelo Departamento de Polícia Federal no gerenciamento do emprego e da prestação de contas dos recursos financeiros decorrentes de doações recebidas do Governo dos Estados Unidos da América do Norte.

JUSTIFICAÇÃO

Em depoimento prestado à Comissão de Segurança Pública da Câmara, em 13 de abril de 2004, o Sr. Francisco Garisto, Presidente da Federação Nacional de Policiais Federais (FENAPEF), confirmou declarações dadas pelo Sr. Carlos Alberto Costa à Revista Carta Capital, edição de 24/03/2004, segundo o qual a Polícia Federal recebe doações de instituições governamentais dos Estados Unidos da América do Norte, em especial da Central Intelligence Agency (CIA), da Drugs Enforcement Administration (DEA) e do Federal Bureau of Investigations (FBI).

Segundo Francisco Garisto, os recursos repassados são da ordem de 10 milhões de dólares por ano, metade oriunda do DEA, via de regra depositados em contas individuais e, não raras vezes, trocados no câmbio paralelo. A contrapartida exigida pelo governo americano, ao repassar estes recursos, é de que sejam aplicados exclusivamente no combate ao tráfico internacional de drogas dirigido aos EUA. Em suas palavras, trata-se de “um dinheiro maldito que causa discórdia na Polícia Federal”.

O Presidente da FENAPEF defendeu que o repasse das doações dos organismos americanos à Polícia Federal para combater o narcotráfico seja legalizado por meio de acordo internacional entre os países, e não por convênio entre as instituições policiais brasileiras e norte-americanas. Em sua opinião, a prestação de contas dessas verbas deveria estar submetida ao controle do Tribunal de Contas da União.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2004.

Deputado **RONALDO VASCONCELLOS**
(PTB/MG)

2004_4039_Ronaldo Vasconcellos